



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

LEI Nº 394 DE 22 DE JUNHO DE 2007.

Criar Cargo de Provimento Comissionado no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Assessor Especial de Governo do Poder Executivo de Banabuiú, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Banabuiú, com símbolos e vencimentos previsto em Lei, o cargo de provimento Comissionado, abaixo relacionado:

Cargo	Quant.	Símbolo	Representação (R\$)	Vencimento (R\$)
Assessor Especial de Governo	01	CC-1	620,00	380,00

Art. 2º. O Cargo de Assessor Especial de Governo, ficará incorporado a estrutura funcional do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º. A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de Junho de 2007.

Jeovane Bezerra Dutra
Presidente da Câmara Municipal

Antonio Alves dos Santos
1º Secretário



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax. (0**88) 426 1122 e 426 1110
CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

APROVADO EM Q. E

ULTIMA VERSÃO

22/06/07

Visto
28/05/07.
Ass. à Prefeitura Municipal de Banabuiú
Sobre a Lei nº 14, de 09 de Maio de 2007.

Por Decreto.

Em 11.05.07.

Sob assinatura

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2007

Câmara Municipal de Banabuiú

APROVADO

Em 22/06/07

Criar Cargo de Provimento Comissionado no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Assessor Especial de Governo do Poder Executivo de Banabuiú, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Banabuiú, com símbolos e vencimentos previstos em Lei, o cargo de provimento Comissionado, abaixo relacionado:

Cargo	Quant.	Símbolo	Representação (R\$)	Vencimento (R\$)
Assessor Especial de Governo	01	CC-1	620,00	380,00

Art. 2º. O Cargo de Assessor Especial de Governo, ficará incorporado a estrutura funcional do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º. A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, 09 de Maio de 2007

Antônio Sales Magalhães
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (0**88) 426 1122 e 426 1110
CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ceará
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

MENSAGEM Nº 11 /2007

Data : 09 de Maio de 2007

Local : Banabuiú, Estado do Ceará

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei, em regime de urgência, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, Criar Cargo de Provimento Comissionado no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com símbolo e definições de vencimentos especificados em lei.

O presente projeto visa a tão somente melhorar o atendimento da máquina administrativa, dando qualidade na prestação do serviço público municipal e à capacidade governativa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, de plano, o encaminhamento da matéria à Plenário, com a extensão de nossos agradecimentos aos demais Pares, colegiados desse Ínclito Poder Legislativa.

Atenciosamente,

Antônio Sales Magalhães
PREFEITO DO MUNICIPIO

Assinatura
Recebido em 11-05-07



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 14/2007, Oriundo do Poder Executivo Municipal em que cria Cargo de provimento comissionado no Quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de assessor Especial de Governo do Poder Executivo de Banabuiú, e dá outras providencias.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 20 de Junho de 2007.

A Comissão:

Gilson Fernandes da Silva
Presidente

Antonio Alves dos Santos
Membro

Julio César Oliveira Pimenta
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 14/2007, Oriundo do Poder Executivo Municipal em que cria Cargo de provimento comissionado no Quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de assessor Especial de Governo do Poder Executivo de Banabuiú, e dá outras providencias.

É de Parecer favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 20 de Junho de 2007.

A Comissão:

Marinez de Oliveira Carneiro
Marinez de Oliveira Carneiro

Presidente

Antonio Alves dos Santos
Antonio Alves dos Santos
Membro

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima
Membro